



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA SULCLEAN SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE TRABALHO A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA-RS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª. **ULRIKA ARNS**, brasileira, professora universitária, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Bagé/RS, portadora da cédula de identidade nº 1026886174-SJTC-RS, e inscrita no CPF sob o nº 485.111.020-00; e a EMPRESA **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, sob nº de CNPJ 06.205.427/0001-02, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 550, sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Santa Maria - RS, CEP 97010-440, neste ato representada pelo sócio, Sr. Humberto Schaich Tombesi, inscrito no CPF sob nº 423.443.980-49, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 14/2014, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e em face do que consta no **Processo nº 23100.000215/2014-10**, com as cláusulas seguintes:

Considerando:

- I. Ofício da empresa Sulclean solicitando o reequilíbrio econômico – financeiro do Contrato 14/2014 com laudos técnicos das condições de trabalho, folhas 856 - 1023 do Processo;
- II. Análise de revisão contratual da Coordenadora de Manutenção, folhas 845 - 850 do Processo;
- III. Dotação orçamentária, folha 818.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo importa uma repactuação do valor mensal originalmente contratado, a partir de 1º de setembro de 2014, para o valor de **R\$ 147.982,37 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme planilha detalhada apensada aos autos do processo. Totalizando o valor anual de R\$ 1.775.788,44 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A repactuação do valor devido, referente aos meses de maio a agosto de 2014, no valor de **R\$ 70.298,55 (Setenta mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, valor calculado proporcionalmente a partir de 05/05/2014.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o valor acrescido na Cláusula Primeira deste Termo e disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 14/2014. A apresentação deve ser em, no máximo, 15 (quinze) dias da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes do presente contrato, a CONTRATANTE emitiu as Notas de Empenho nºs. 2014NE800457, 800458, 800459, 800460, 800461, 800462, 800463, 800464, 800466, 800467, 800469 e 800470 em anexo ao presente contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Bagé, 19 de Agosto de 2014.

CONTRATADA
Humberto Schaich Tombesi
SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE
Profª Ulrika Arns
Reitora da UNIPAMPA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome: Leonardo Rohrsetzer de Leon
CPF nº: 672.963.600-97